Prefeitura Municipal de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1240 – Fone Fax (044) 532 1504/532-1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI Nº 241/2004
DATA – 23 DE NOVEMBRO DE 2004

SÚMULA – Declara de "Utilidade Pública a Associação Comunitária Vila Rural João Alfredo Peixoto de Alencar", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E *EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º - Fica concedida a "Declaração de Utilidade Pública a Associação Comunitária Vila Rural João Alfredo Peixoto de Alencar", com sede e foro no Município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, localizada na Gleba n.º 12-2 – Colônia Goioerê – LT 260, Rodovia Moreira Sales/Mariluz, inscrita no CNPJ nº 02.490.055/0001-52, sendo pessoa jurídica de direito privado, não tendo caráter político partidário, religioso e racial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

Hugo Berti
Prefeito Municipal